



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS  
CNPJ Nº: 24.416.174/0001-06  
Site: <http://www.sugep.urfpe.br>



Recife, 01 de dezembro de 2010

## CIRCULAR Nº 07/2010 - DAP / SUGEP

Reitoria, Pró-Reitorias, Diretorias, Coordenações, Órgãos Administrativos e Órgãos Suplementares

ASSUNTO: Indicação de Substitutos Eventuais

Informamos a V.S.<sup>a</sup> que todos os servidores ocupantes de Função Gratificadas – CD/FG - deverão possuir um substituto eventual, designado através de Portaria, para suas eventuais ausências.

Detectamos que muitos ocupantes de tais funções encontram-se sem seus substitutos, por isso, solicitamos a todos que ainda não fizeram a indicação do seu substituto eventual a providenciar, com a maior brevidade possível, através de processo, a designação dos mesmos.

Atenciosamente,

Maria de Fátima Lopes de Moraes  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoas

*Confere com o original assinado e arquivado na Secretaria do DAP/ SUGEP*